

REGULAMENTO

PROMOÇÃO INDIQUE UM AMIGO BNET

São partes deste regulamento o **ASSINANTE**, qualificado no Termo de Adesão e/ou no banco de dados da **PRESTADORA**, e a **Bnet Telecomunicações Ltda**, doravante denominada “**PRESTADORA**” OU “**BNET**”.

1. DESCRIÇÃO GERAL DA PROMOÇÃO

1.1. A Promoção “**INDIQUE UM AMIGO**” (doravante denominada Promoção), realizada pela Prestadora tem por objetivo incentivar as indicações de novas adesões aos planos de serviços Bnet, a fim de gerar também um relacionamento pessoal com o Assinante/amigo.

1.2. A Promoção consiste em conceder ao Assinante com um serviço Bnet ativo uma mensalidade gratuita, conforme indicação de amigos realizados.

2. CLIENTES ELEGÍVEIS À PROMOÇÃO

2.1. São elegíveis à presente promoção todos os assinantes adimplentes ativos, pessoas físicas, que possuem acesso à internet dentro da área de prestação da Prestadora descrita acima, limitada por **CPF**. Os participantes são subdivididos em dois grupos sendo esses:

- **ASSINANTE INDICADOR:** qualquer pessoa física que possua serviço de internet Banda Larga Fixa BnetMil residencial ativo e que realiza o processo de indicação.
- **ASSINANTE INDICADO:** qualquer pessoa física que possa adquirir, diretamente no canal exclusivo desta promoção, um serviço da prestadora, por meio da indicação do assinante indicador.

2.2. Não é permitido a participação de Assinantes que forem funcionários da Bnet Telecom.

3. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO

3.1. A participação na Promoção ocorre por período indeterminado, podendo ser alterada ou descontinuada a exclusivo critério da Bnet.

4. COMO FUNCIONA A PROMOÇÃO

4.1. Toda e qualquer indicação deve ser realizada no site www.bnet.com.br/indiqueamigo/. Indicações verbais ou por qualquer outro meio diverso daquele não são válidas.

4.2. Para indicar um Assinante, o Indicador deverá acessar o site www.bnet.com.br e efetuar a indicação através do link do canal da promoção: www.bnet.com.br/indiqueamigo/, preenchendo dois formulários com nome completo, número para contato e o CPF, que serão salvos na plataforma Bnet.

4.3. O Assinante Indicado receberá o retorno para confirmar as informações sobre a indicação e os procedimentos para o seu cadastramento nesta promoção. O cadastro será feito no ato do contato da validação, não sendo permitido outro meio.

4.3.1. O contato a que se refere o item anterior será realizado pelo setor de Indique um Amigo.

4.4. Todas as indicações realizadas terão prazos de validades por período de 07 (sete) dias, a contar da data de envio do formulário. Os contatos ao Assinante Indicado e ao Assinante Indicador, esse último quando for o caso, serão efetuados durante o prazo de validade. Após esse período, caso não tenhamos um retorno por parte dos Assinantes, a indicação será cancelada e para participar da promoção, o Indicador deverá enviar uma nova solicitação de indicação.

4.5. No caso de indicações duplicadas por indicadores diferentes será considerada apenas a primeira indicação, de acordo com a data de preenchimento, realizando, para tanto, análises de data e horário.

4.5.1. A análise das informações terá como base a data e horário que as informações constam nos sistemas da Prestadora, independente da data do envio dos formulários.

5. DA INSERÇÃO DO DESCONTO

5.1. O desconto será concedido somente após a confirmação e aprovação do cadastro do amigo indicado, que se dará através da instalação, ativação, assinatura do contrato com um dos serviços e pagamento da primeira mensalidade de acordo com a política interna da Empresa.

5.1.1. O desconto será concedido quando o cliente indicado pagar a primeira mensalidade, conforme os termos do item 5.1.

5.1.2. O **ASSINANTE INDICADOR** irá receber o desconto no mesmo valor do plano que o **INDICADO** contratar.

5.2. O desconto é exclusivo para o sistema do Indicador, sendo intransferível, não podendo ser convertido em dinheiro, transferido ou cedido para outro sistema. Verifique e confirme antes de cadastrar a indicação, para não ocorrer de cadastrar os

dados de outro cliente indicador. Depois de enviado, não terá como alterar, e o desconto será no sistema do CPF informado para indicação.

5.3. Caso o **ASSINANTE** possua mais de um serviço ativo em nossa base, o benefício da promoção será creditado no ponto que o **ASSINANTE** desejar. Para tanto, será feito contato para confirmar em qual dos pontos o Assinante deseja a inserção do desconto.

5.4. Em casos de serviços desativados ou cancelados, o desconto será inválido. Não terá como atribuir, nem converter e tampouco transferir para outro sistema.

6. DA TABELA DE SERVIÇOS E DESCONTOS

SERVIÇO CONTRATADO	VALORES DE DESCONTO
FIBRA ÓPTICA	UMA MENSALIDADE GRATUITA

7. DA TABELA DE PLANOS APLICÁVEIS A PROMOÇÃO

SERVIÇO CONTRATADO	PLANOS
FIBRA ÓPTICA	1.000 MEGA R\$ 129,90
	1.000 MEGA R\$ 159,90
	1.000 MEGA R\$ 189,90

8. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO SERVIÇO

8.1. Em caso de suspensão temporária do serviço por qualquer motivo, a possibilidade de usufruir da promoção fica bloqueada até a restituição da suspensão.

9. DEMAIS REGRAS DA PROMOÇÃO

9.1. A Prestadora reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a presente Promoção, mediante aviso prévio nos termos previstos na regulamentação em vigor.

9.2. Promoção válida dentro da área geográfica atendida pela Prestadora (Uruguiana e Maçambará).

9.3. A presente Promoção contempla apenas assinaturas residenciais, tanto para o Assinante Indicado quanto para o Indicador.

9.4. A oferta possui compromisso de permanência mínima de 12 meses com todos os serviços especificados neste Regulamento. Em caso de cancelamento, será cobrada multa proporcional.

9.5. O Assinante Indicador fica desde já advertido que o desconto só será concedido se a realização do processo de venda ocorrer por meio do canal **INDIQUE UM AMIGO**. Se, por qualquer motivo, a venda ocorrer por outro canal de atendimento (como por exemplo, se o Assinante Indicado entrar em contato com a Central de Atendimento e solicitar os serviços) ainda que o prazo de 7 (sete) dias para a Bnet realizar o contato não tenha se exaurido o desconto não será fornecido. Ou seja, qualquer outra forma de adesão diversa do Indique Um amigo não gerará os benefícios aqui descritos. Em respeito à privacidade do Usuário Indicado, a Bnet não poderá ceder quaisquer documentos que comprove a efetivação da venda por outro canal de atendimento ao Assinante Indicador, mas é possível que o Assinante Indicado requeira a prova (ligação, mensagens, e-mails ou outros).

9.6. Por mês, o Assinante Indicador poderá indicar apenas um amigo que irá corresponder a uma mensalidade gratuita.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS



10.1. Para mais informações, entre em contato com nosso SAC, através do 3411 6350 de qualquer telefone, ou acesse o site www.bnet.com.br.